

150530	ORIXIMINA	1.461.782,04	106.516,60	1.738.469,09	46.513,89	0,00	0,00	251.685,05	0,00	3.604.966,67	0,00	3.604.966,67
150540	OUREM	337.956,80	0,00	297.693,40	13.060,30	0,00	0,00	609.968,02	0,00	1.258.678,52	0,00	1.258.678,52
150543	OURILANDIA DO NORTE	694.696,39	162,19	687.845,38	26.192,18	0,00	0,00	1.065.607,75	0,60	2.474.504,49	0,00	2.474.504,49
150548	PACAJA	1.141.199,66	0,00	1.211.239,70	0,00	0,00	0,00	207.896,80	0,00	2.560.336,16	0,00	2.560.336,16
150549	PALESTINA DO PARA	74.005,70	140,34	153.689,41	1.091,46	0,00	0,00	388.592,71	0,00	617.519,62	0,00	617.519,62
150550	PARAGOMINAS	2.631.924,45	158.173,96	2.875.150,83	78.334,16	195.000,00	0,00	737.344,61	0,00	6.675.928,01	0,00	6.675.928,01
150553	PARAJAPEBAS	5.070.302,31	193.736,13	4.912.904,76	306.188,50	0,00	0,00	5.058.781,52	-801.000,00	14.740.913,22	0,00	14.740.913,22
150555	PAU DARCO	189.511,46	5.708,05	131.025,35	27.410,18	79.200,00	0,00	570.860,64	0,00	1.003.715,68	0,00	1.003.715,68
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	0,00	142.435,17	0,00	142.435,17
150563	PICARRA	348.739,75	0,00	271.895,87	0,00	0,00	0,00	260.195,77	0,00	880.831,39	0,00	880.831,39
150565	PLACAS	472.406,03	0,00	512.462,10	13.789,77	0,00	0,00	84.558,52	0,00	1.083.216,42	0,00	1.083.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	181.376,76	0,00	155.104,91	0,00	0,00	0,00	408.546,23	0,00	745.027,90	0,00	745.027,90
150580	PORTEL	1.184.535,62	9.088,26	1.144.624,22	113.521,44	0,00	0,00	555.798,15	0,00	3.007.567,69	0,00	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	893.715,05	24,92	928.550,60	12.000,38	261.648,00	0,00	256.141,47	0,00	2.352.080,42	0,00	2.352.080,42
150600	PRAINHA	580.002,33	0,00	417.170,26	0,00	0,00	0,00	183.988,41	0,00	1.181.161,00	0,00	1.181.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.368,62	0,00	151.922,77	0,00	151.922,77
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00	209.307,54	0,00	209.307,54
150613	REDECAO	2.272.231,10	915.312,53	2.890.501,87	3.200.888,66	105.600,00	0,00	1.965.101,09	-6.242.381,06	5.107.254,19	0,00	5.107.254,19
150616	RIO MARIA	573.774,54	13.325,44	513.812,85	12.819,19	0,00	0,00	78.581,90	0,00	1.192.313,92	0,00	1.192.313,92
150618	RONDON DO PARA	1.505.377,14	4.032,66	1.459.808,59	40.439,94	0,00	0,00	164.178,36	0,00	3.173.836,69	0,00	3.173.836,69
150619	RUROPOLIS	660.005,78	9.417,63	873.838,59	3.347,93	0,00	0,00	161.669,18	0,00	1.708.279,11	0,00	1.708.279,11
150620	SALINOPOLIS	560.432,62	90.908,74	669.517,62	395.902,08	0,00	0,00	341.153,72	0,00	2.057.914,78	0,00	2.057.914,78
150630	SALVATERRA	358.669,03	1.089,96	461.148,61	0,00	0,00	0,00	76.754,43	0,00	897.662,03	0,00	897.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00	152.412,43	0,00	152.412,43
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	128.658,69	0,00	99.065,82	6.153,48	0,00	0,00	392.850,38	0,00	626.728,37	0,00	626.728,37
150650	SANTA ISABEL DO PARA	1.578.528,94	200.318,37	1.358.743,83	516.910,51	105.600,00	0,00	350.491,62	0,00	4.110.593,27	0,00	4.110.593,27
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.936,01	0,00	312.146,26	0,00	312.146,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	570.235,79	0,00	415.253,13	0,00	0,00	0,00	124.270,81	0,00	1.109.759,73	0,00	1.109.759,73
150660	SANTA MARIA DO PARA	446.843,26	28.486,59	495.246,12	132.429,86	195.000,00	0,00	528.362,38	0,00	1.826.368,21	0,00	1.826.368,21
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.811.655,13	807,96	1.482.903,33	6.483,62	0,00	0,00	193.169,39	0,00	3.495.019,43	0,00	3.495.019,43
150680	SANTAREM	11.028.721,08	7.435.108,01	12.451.916,05	6.442.986,31	1.860.926,63	0,00	4.377.000,88	-13.032.005,34	30.564.653,62	0,00	30.564.653,62
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.309,19	0,00	132.089,49	0,00	132.089,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAUJA	672.143,86	5.570,22	475.017,57	175.455,69	0,00	0,00	286.710,90	0,00	1.614.898,24	0,00	1.614.898,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00	169.176,48	0,00	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	542.099,30	0,00	586.588,84	0,00	0,00	0,00	200.350,92	0,00	1.329.039,06	0,00	1.329.039,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	485.009,21	0,00	248.090,26	0,00	0,00	0,00	80.931,15	0,00	814.030,62	0,00	814.030,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	2.014.491,82	0,00	1.927.297,09	0,00	0,00	0,00	448.126,44	0,00	4.389.915,35	0,00	4.389.915,35
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00	267.239,20	0,00	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	808.767,99	20.087,10	668.560,86	29.298,42	0,00	0,00	710.869,24	0,00	2.237.583,61	0,00	2.237.583,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00	130.040,15	0,00	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	168.737,07	0,00	322.759,71	0,00	195.000,00	0,00	616.115,82	0,00	1.302.612,60	0,00	1.302.612,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	177.058,46	0,00	263.373,25	0,00	0,00	0,00	260.069,10	0,00	700.500,81	0,00	700.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.318.259,69	18.900,58	1.066.017,78	76.604,35	274.200,00	0,00	825.997,71	0,00	3.579.980,11	0,00	3.579.980,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	368.260,61	151,57	469.584,32	2.485,08	0,00	0,00	77.668,35	0,00	918.149,93	0,00	918.149,93
150775	SAPUCAIA	150.382,86	0,00	83.283,89	0,00	0,00	0,00	414.415,53	0,00	648.082,28	0,00	648.082,28
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	375.863,41	86,53	352.586,59	0,00	0,00	0,00	103.557,82	0,00	832.094,35	0,00	832.094,35
150790	SOURE	475.465,61	6.173,84	593.340,97	11.953,16	0,00	0,00	136.329,40	0,00	1.223.262,98	0,00	1.223.262,98
150795	TAILANDIA	1.989.721,88	14.387,84	1.372.868,08	8.259,97	105.600,00	0,00	241.929,13	0,00	3.732.766,90	0,00	3.732.766,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00	250.705,55	0,00	250.705,55
150797	TERRA SANTA	319.320,68	0,00	397.711,06	0,00	0,00	0,00	73.193,67	0,00	790.225,41	0,00	790.225,41
150800	TOMEACU	1.327.111,77	0,00	1.292.062,65	52.895,87	0,00	0,00	506.954,45	0,00	3.179.024,74	0,00	3.179.024,74
150803	TRACUATEUA	523.190,00	0,00	404.084,87	0,00	0,00	0,00	178.568,15	0,00	1.105.843,02	0,00	1.105.843,02
150805	TRAIRAO	328.720,49	0,00	353.833,12	0,00	0,00	0,00	73.111,36	0,00	755.664,97	0,00	755.664,97
150808	TUCUMA	907.282,61	2.566,25	862.678,21	86.634,43	79.200,00	0,00	1.039.202,96	0,00	2.977.564,46	0,00	2.977.564,46
150810	TUCURUI	3.156.864,30	1.803.372,40	3.696.717,20	2.254.787,42	79.200,00	0,00	4.917.555,64	-4.034.698,24	11.873.798,72	0,00	11.873.798,72
150812	ULIANOPOLIS	943.490,71	0,00	1.031.169,70	0,00	195.000,00	0,00	130.316,51	0,00	2.299.976,92	0,00	2.299.976,92
150815	URUARA	1.769.563,62	0,00	1.498.729,55	0,00	0,00	0,00	289.162,36	0,00	3.557.455,53	0,00	3.557.455,53
150820	VIGIA	807.466,47	11.691,26	880.344,92	112.825,09	0,00	0,00	188.838,24	0,00	2.001.165,98	0,00	2.001.165,98
150830	VISEU	1.495.941,91	0,00	1.107.643,78	9.131,96	425.685,15	0,00	504.960,16	0,00	3.543.362,96	0,00	3.543.362,96
150835	VITORIA DO XINGU	195.249,35	3.047,87	88.544,63	0,00	0,00	0,00	432.904,72	0,00	719.746,57	0,00	719.746,57
150840	XINGUARA	1.328.759,07	26.203,20	1.209.726,03	61.889,85	79.200,00	0,00	980.670,15	0,00	3.686.448,30	0,00	3.686.448,30

* Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

Quadro 02 - Detalhamento dos valores programados na SES (Valores anuais)	
Competência: 201209 / UF: PA	
Especificação	Total
Reserva Técnica - CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	1.018.980,00
Reserva Técnica - CAPS II - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CAPS PT 3099 - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III	945.600,00
Reserva Técnica - CEO ESTADUAL	240.900,00
Reserva Técnica - INCENTIVO SAMU - GESTÃO ESTADUAL - PT 1230	768.000,00
Reserva Técnica - ONCOLOGIA SANTAREM	1.591.363,64
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.172 19/05/2011 GESTÃO ESTADUAL	197.640,00
Reserva Técnica - Portaria 1274 03/06/2011 - Gestão Estadual	86.653,72
Reserva Técnica - Portaria 1410 - Videortoscopia - Gestão Estadual	900,00
Reserva Técnica - PORTARIA 3163 - GESTÃO ESTADUAL	149.569,20
Reserva Técnica - PORTARIA 3281 - QUEIMADOS - GESTÃO ESTADUAL	17.975,07

RESERVA TÉCNICA - PORTARIA Nº 1.416 - FILANTRÓPICOS - GESTÃO ESTADUAL	440.974,61
RESERVA TÉCNICA - PORTARIA Nº 1.760 - ECODEPLER	37.206,00
RESERVA TÉCNICA - PORTARIA Nº 2429 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 - UNACON	5.686.165,08
Reserva Técnica - PT 4120/2010 GESTÃO ESTADUAL	717.828,81
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 1358	3.686.990,56
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 3306	5.268.193,92
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - TUCURUI - PT 3306	919.800,00
Reserva Técnica - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ESTADUAL - PT 1649	13.324.369,87
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA	6.816.995,93

* Especificações previamente definidas.
Obs.: Total Quadro 1 + Total Quadro 2 = Total da UF. Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Quadro 04 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios em função de PCEP entre os Gestores Estadual e Municipal (Valores anuais)

Competência: 201209 / UF: PA							
IBGE	Município	Unidade	CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato	Fundo para o qual será realizado	Valor
150140	BELEM	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	2333031	01/2012	13/08/2012	FES	36.078.539,76
150140	BELEM	URE DEMETRIO MEDRADO	2333074	01/2012	13/08/2012	FES	2.422.404,60
150140	BELEM	URE DIPE	2333082	01/2012	13/08/2012	FES	1.175.902,08
150140	BELEM	LACEN-UNIDADE DE REFERENCIA LABORATORIO CENTRAL	2333163	01/2012	13/08/2012	FES	1.293.804,60
150140	BELEM	URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	2334283	01/2012	13/08/2012	FES	1.708.158,00
150140	BELEM	HOSPITAL OPHIR LYOLA	2334321	01/2012	13/08/2012	FES	32.358.093,36
150140	BELEM	HOSPITAL DR. ABELARDO SANTOS	2695251	01/2012</			